

Requerimento nº 028/2021
Nova Lima, 02 de agosto de 2021

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Danúbio Machado, vereador que subscreve o presente instrumento, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pelos munícipes nova-limenses, vem respeitosamente requerer aos membros desta casa legislativa que, após ouvir em plenário, seja encaminhado o expediente ao excelentíssimo prefeito municipal, que seja incluído nos grupos prioritários de vacinação contra o covid-19, crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, fazendo cumprir na totalidade Lei Federal nº 14.190/2021 de 29 de julho de 2021, visto que esta lei também contempla gestantes, lactantes e puérperas.

Importante ressaltar que neste momento o único imunógeno eficaz para este grupo etário é a vacina da Pfizer. Com isso peço a gentileza de destinar uma porcentagem proporcional a este grupo prioritário assim que o município tiver acesso a esta vacina específica.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente;



Danúbio
Vereador de Nova Lima

Aprovado. 08 votos.
03-08-2021
Juiz de Direito

14:59/03/08/2021 000007
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA